



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

ASSUNTO: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS/2021 – Serviços e Programas

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- os relatórios da movimentação financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2021;
- os dados do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2021 analisado pelo CMAS;
- a avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS para análise e apreciação da documentação e discussão sobre os serviços e programas executados.

RESOLVE aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS/2021 dos Serviços e Programas, em virtude de que o CMAS, por meio da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Assistência Social, acompanhou as movimentações orçamentárias e financeiras analisando mensalmente os relatórios apresentados. Cabe algumas observações:

- Verificado que os recursos destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida e não ocorreram despesas em desacordo das normas;
- O município cofinanciou os serviços/programas executados pela rede socioassistencial não governamental com recursos próprios alocados no FMAS;
- Os servidores públicos municipais que executam os serviços/programas da rede governamental foram mantidos com os recursos próprios do município;
- A maior parte dos serviços/programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular e sem descontinuidade, com exceção do Programa BPC na Escola e Acessuas Trabalho;
- O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI executou ações parciais;
- O CMAS possui livre acesso às documentações comprobatórias dos gastos e não ocorreram dificuldades em analisar as informações prestadas pelo Gestor.

Sala de Sessões, 16 de março de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS